



RESOLUÇÃO 017/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Órgão deliberativo vinculado à Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social – UGMDS, criado pela Lei Municipal nº 1.505, de 05 de setembro de 1997, alterado pela Lei Municipal nº 2.068, de 17 de dezembro de 2010.

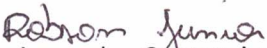
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e nove minutos, realizou-se, de forma online, pela plataforma Google Meet, por meio do link <https://meet.google.com/wxs-ichj-wdg>, a reunião ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social.

Aprova a apresentação do “Repasse emenda parlamentar enviada pelo Deputado Baleia Rossi ao Centro de Convivência da Pessoa Idosa (CCPI), no valor de R\$100.000,00 cem mil reais).

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Robson dos Santos Junior

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social